



Voto n.º 667/XIII

Saudação ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as mulheres

O dia 25 de novembro é assinalado em todo o mundo, por designação oficial das Nações Unidas, como o Dia Internacional para Eliminação da Violência contra as Mulheres, com o propósito de alertar a sociedade, os governos e instituições relativamente a esta grave violação dos direitos humanos nas suas diversas vertentes, maus tratos físicos, psicológicos, agressões sexuais, assédio, exploração laboral e todas as formas de discriminação de género.

A perceção de que o assédio e a violência contra as mulheres são normais é errada, pelo tudo deve ser feito para que mude, através da educação para os direitos e cidadania.

Cerca de metade das mulheres da UE foi alvo de assédio sexual, sob forma verbal e física. Segundo o EUROSTAT, 80% das vítimas de tráfico são do sexo feminino.

Em todo o mundo, cerca de 12 milhões de raparigas com menos de 18 anos são obrigadas todos os anos a casamentos forçados. Pelo menos 200 milhões de mulheres e raparigas são sujeitas a MGF (Mutilação Genital Feminina). As mulheres migrantes são particularmente vulneráveis e mais expostas a abusos ou violência.

Em Portugal segundo o RASI, a VD, continua a constituir uma das principais formas de criminalidade, sendo apenas superada pelos crimes de ofensa à integridade física simples, atingindo, em 2017, 26.713 ocorrências e 20 homicídios em contexto de relação conjugal ou análoga.

Assim, a Assembleia da República associa-se à data e saúda as medidas que tem vindo a ser adotadas transversalmente ao longo dos anos para prevenir e combater esta grave violação dos Direitos Humanos, nomeadamente através das medidas inscritas na sucessivas versões das estratégias e planos nacionais para a Igualdade e não discriminação.

Palácio de São Bento, 26 de novembro de 2018

As Deputadas e os Deputados do GPPS